

EDITAL DE MATRÍCULAS 2020

O **COLÉGIO MARISTA SÃO LUÍS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.433.275/0002-90 e estabelecido na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 520, Centro, CEP: 89251-700, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, mantido pela **UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.433.275/0001-09, estabelecida na rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, CEP: 80215-901, na cidade de Curitiba/PR, vem por meio deste comunicar que as matrículas para o ano letivo de 2020, estarão abertas no período de 02/09/2019 à 04/02/2020. Os valores das anuidades, por segmento de ensino, fixados com base na planilha de custos do estabelecimento são as seguinte:

SEGMENTO	ANUIDADE	VALOR DE CADA PARCELA (12)
Ensino Infantil	R\$ 10.752,00	R\$ 896,00
Fundamental 1	R\$ 12.180,00	R\$ 1.015,00
Fundamental 2	R\$ 12.708,00	R\$ 1.059,00
Ensino Médio 1o. e 2o.	R\$ 13.152,00	R\$ 1.096,00
Ensino Médio 3o.	R\$ 14.352,00	R\$ 1.196,00

As opções de pagamento, conforme praticado pelo estabelecimento de ensino, constam previstas no requerimento de matrícula, anexo ao contrato educacional. Na hipótese de pagamento em parcela única até o dia 12/01/2020, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da anuidade. O valor correspondente à antecipação de anuidade, se houver, conforme prática do Colégio, será abatido da primeira mensalidade.

Os valores¹ do material didático, por segmento de ensino, constam no anexo a este edital.

O material didático é de uso obrigatório do aluno, vinculado à proposta pedagógica do Colégio, e será entregue por este diretamente à família, cujo valor será cobrado juntamente com o boleto das mensalidades escolares, conforme opção de pagamento indicado no requerimento de (re)matrícula, nos moldes praticados pelo estabelecimento de ensino.

Serão oferecidas as seguintes vagas:

¹ Para o ano letivo de 2020, será concedido desconto, para todos os alunos, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor do material didático.

- a) 110 vagas na Educação Infantil, período da manhã.
- b) 81 vagas na Educação Infantil, período da tarde.
- c) 240 vagas no Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ao 5º), período da manhã.
- d) 150 vagas no Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ao 5º), período da tarde.
- e) 325 vagas no Ensino Fundamental, séries finais (6º ao 9º), período da manhã.
- g) 150 vagas no Ensino Médio, período da manhã.

Os alunos já matriculados têm preferência na renovação da matrícula. Os interessados **deverão** observar as datas indicadas abaixo para matrículas e renovações:

- a) De 16 de setembro a 29 de setembro de 2019, para rematricula.
- b) De 30 de setembro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020, para matrícula de alunos novos.
- c) De 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, para matrícula de preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

IMPORTANTE. A inobservância das datas acima implica na perda da vaga.

O pagamento da anuidade, ou parcelas, deve ser efetuado exclusivamente pelo sistema bancário, por meio de boleto registrado, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

O requerimento de matrícula não será deferido pela Direção do Colégio se não for solicitado no período pré-fixado, pela falta de documentação hábil, pelo não pagamento das prestações previstas para o ato da matrícula, se houver débitos junto à Instituição e por outras condições pedagógicas e legais.

O ensalamento do aluno está condicionado ao deferimento da matrícula e a organização é de autonomia do Colégio.

A minuta do contrato educacional é parte integrante deste edital.

Cumprе salientar que o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fruto de livre e consciente opção pelo ensino particular, é celebrado com fundamento nos mandamentos constitucionais que patrocinam a liberdade de ensino, o pluralismo pedagógico e a iniciativa privada, observando-se, em especial, as disposições dos artigos **1º, IV; 170, IV; 206, II e III e 209, da Constituição Federal, as Leis Federais n.º 10.406/02, 8.078/90, 9.394/96 e 9.870/99**. Comprometidos com a realização da missão legada por São Marcelino Champagnat, como Escola Católica Apostólica Romana, cumpre-se um processo pedagógico-pastoral coerente com a visão de ser humano, onde todos os sujeitos da comunidade educativa sejam parte ativa do processo, favorecendo, assim, a acolhida e a promoção de todos.

Direção do Colégio

¹ Para o ano letivo de 2020, será concedido desconto, para todos os alunos, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor do material didático.

ANEXO MATERIAL DIDÁTICO - 2020

ENSINO FUNDAMENTAL I	
Material	1º ANO
CJ- Faça Matemática	186,65
Sistema Marista de Educação - Ensino Religioso	103,94
TOTAL	290,59
Com desconto 15%	247,00
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS	20,58

ENSINO FUNDAMENTAL I				
Material	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Sistema de Ensino (SE)	1.180,00	1.180,00	1.204,71	1.204,71
Com desconto 15%	1.003,00	1.003,00	1.024,00	1.024,00
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS	83,58	83,58	85,33	85,33

ENSINO FUNDAMENTAL II		
Material	6º ANO	7º ANO
CJ - Sistema Marista de Educação (SME)	1.409,41	1.409,41
Com desconto 15%	1.198,00	1.198,00
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS	99,84	99,84

ENSINO FUNDAMENTAL II		
DISCIPLINAS	8º ANO	9º ANO
KIT- Língua Portuguesa Athos	196,17	196,17
KIT- Matemática - Athos	183,45	183,45
KIT- Ciências - Athos	196,17	196,17
KIT- Geografia - Athos	196,17	196,17
KIT- História - Athos	196,17	196,17
CJM - Team Up	185,58	185,58
Sistema Marista de Educação - Ensino Religioso	103,92	103,92
TOTAL	1.257,65	1.257,65
Com desconto 15%	1.069,00	1.069,00
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS	89,08	89,08

ENSINO MÉDIO			
DISCIPLINAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
CJ - Sistema Marista de Educação (SME)	1.590,59	1.590,59	1.590,59
Com desconto 15%	1352,00	1352,00	1352,00
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS	112,67	112,67	112,67

¹ Para o ano letivo de 2020, será concedido desconto, para todos os alunos, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor do material didático.